Decreto - de 16 de junho de 1.962.-

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

nomeia o cidadão, João Leite da Silva, para exercer, sem ônus aos cofres públicos municipais, o cargo de Inspetor Municipal na localidade denominada Água da Fonte, neste Município, com jurisdição nos limites e confrontações seguintes: "Partindo da cabeceira da Água da Fonte, desce por esta até o divisor; daí por linha sêca até a Água do Meio, por esta até sua foz com o Rio Riozinho, subindo por êste até a foz com a Água do Paraguai, por esta sobe por sua margem direita até a Água da Fonte, fechando aí o perímetro". Fica exonerado o atual, senhor Salvador Gonçalves dos Santos, contando-se esta nomeação a partir de 4 abril p. f.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 16 de junho de 1.962.-

Secretário da Prefeitura

Prefeito Municipal